



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4401  
12 de dezembro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4401 de 12/12/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
Processo: 10332/2024 – Secretaria Municipal de Ordem Pública  
Objeto: Aquisição de Mini gerador de aerossol UBV  
Valor: R\$ 25.200,00  
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA  
Processo: 10263/2024 – Secretaria Municipal de Esportes  
Objeto: Fornecimento de brinquedos de madeira em eucalipto tratado.  
Valor: R\$ 15.900,00  
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4401 de 12/12/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma abaixo descrita

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA  
Processo: 10826/2024 – Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de combustível – Diesel S10  
Valor: R\$ 81.440,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY DO ALFERES  
Processo: 9916/2024 – Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de combustível – Diesel S500  
Valor: R\$ 39.840,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIM COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Processo: 10748/2024 – Secretaria Municipal de Ordem Pública  
Objeto: Aquisição de material para sinalização.  
Valor: R\$ 39.901,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R B SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Processo: 10745/2024 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Locação de estruturas para eventos  
Valor: R\$ 14.549,58  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TOP SHOW ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA  
Processo: 10749/2024 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Locação de estruturas para eventos  
Valor: R\$ 23.119,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 10749/2024 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Locação de estruturas para eventos  
Valor: R\$ 600,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO  
Processo: 10699/2024 – Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material esportivo para utilização nas unidades escolares.  
Valor: R\$ 86.261,00  
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

Empresa: CGUIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 10692/2024 – Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Locação de painel de LED  
Valor: R\$ 16.095,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAVIMAQ PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
Processo: 10679/2024 – Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Fabricação de concreto betuminoso usinado  
Valor: R\$ 77.239,40  
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2024, celebrado com a empresa **KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO**, prorrogando o prazo do Contrato em 04(quatro)meses a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 217/2021, celebrado com a empresa **UILLIAM MORAES**, tendo como objeto os **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Monitoramento, Telefonia e Portão Eletrônico, na nova sede da PMPA**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 27 de outubro de 2024.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº4371 NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.359,40 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao mês de outubro/2024, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 10.779/2024, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 12.12.2024

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.548,80 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao mês de setembro/2024, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 10.778/2024, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 12.12.2024

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

**CONTRATO Nº 312/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 312/2024**, celebrado com **ESSENCIAL BUFE LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE IRÃO PARTICIPAR DO DESFILE CÍVICO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do fundo municipal de educação, no valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência 01(Um) mês, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 313/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 313/2024**, celebrado com **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MUMUZINHO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA O EVENTO "ANIVERSÁRIO DE PATY DO ALFERES"**, no valor total de R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais), tendo prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2024.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO N° 298/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 298/2024**, celebrado com **LCR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO**, no valor total de R\$ 22.500,00( vinte e dois mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 03(três)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO  
N°4391 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONTRATO N° 300/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 300/2024**, celebrado com **LCR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO**, no valor total de R\$ 47.700,00( quarenta e sete mil, setecentos reais), tendo prazo de vigência de 03(três)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO  
N°4391 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONTRATO N° 304/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 304/2024**, celebrado com **LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme solicitação do Fundo municipal de Saúde, no valor total de R\$ 13.611,60 (Treze mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos), tendo prazo de vigência de 60(sessenta)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO N° 314/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 314/2024**, celebrado com **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO - ONIBUS**, no valor total de R\$ 13.920,00( treze mil, novecentos e vinte e reais), tendo prazo de vigência de 60(sessenta)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 8995 de 12 de Dezembro de 2024

**CONTRATO Nº 315/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 315/2024**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO**, no valor total de R\$ 6.624,00( seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), tendo prazo de vigência de 90(noventa)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 de Dezembro de 2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 24.167,60 ( VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.96	1500	6244	R\$ 2.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	6373	R\$ 22.167,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 24.167,60

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2239	MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	5229	R\$ 22.167,60
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.36	1500	4259	R\$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 24.167,60

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2024

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 8994 de 12 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 65.539,83 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.1.9.1.13	1500	4227	R\$ 65.539,83
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 65.539,83

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1500	4211	R\$ 57.585,73
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.36	1500	4259	R\$ 1.867,07
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1500	4223	R\$ 6.087,03
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 65.539,83

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2024

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 8997 de 12 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 50.350,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE OBRAS E LOGE AREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1501	6142	R\$ 50.350,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 50.350,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.1353	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ORDEM PÚBLICA E.I.	4.4.9.0.52	1501	5865	R\$ 50.350,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 50.350,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2024

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 8998 de 12 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 54.850,33 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	4.4.9.0.52	1573	6398	R\$ 50.000,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.36	1573	6390	R\$ 4.850,33
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 54.850,33

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1573	6141	R\$ 54.850,33
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 54.850,33

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.996 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Ponto facultativo dia 24/12/2024 (terça-feira), em decorrência das festividades natalinas;

**Art. 2º** – Ponto facultativo dia 31/12/2024 (terça-feira), em decorrência das comemorações do fim de ano;

**Art. 3º** – Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados essenciais.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ERRATA

## PORTARIA Nº 680/2024 – G.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Procede-se a errata da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 1653/01, ocupante do cargo efetivo de **TOPOGRAFO A**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E ARQUITETURA**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**”.

**LEIA-SE:** “Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 1653/01, ocupante do cargo efetivo de **TOPOGRAFO A**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E ARQUITETURA**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**”.

Paty do Alferes, 4 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ERRATA

## PORTARIA Nº 738/2019 – G.P., DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Procede-se a errata da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - Nomear **ZELINA CURITIBA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**”.

**LEIA-SE:** “Art. 1º - Nomear **ZELINA CURITIBA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”.

Paty do Alferes, 4 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ERRATA

## PORTARIA Nº 749/2024 – G.P., DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Procede-se a errata da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - NOMEAR a servidora **GABI DE MELO**, matrícula nº 1868/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**”.

**LEIA-SE:** “Art. 1º - NOMEAR a servidora **GABI DE MELO**, matrícula nº 1868/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**”.

Paty do Alferes, 4 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 016/2024 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO CONSTITUÍDO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, MACADAME BETUMINOSO E CAPA SELANTE BETUMINOSA, NA RUA PROJETADA – BAIRRO ARCOZELO – PATY DO ALFERES/RJ**, realizada em 10/12/2024, foi considerada Fracassada.

Paty do Alferes, 12 de dezembro 2024.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7454/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA PMPA, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA COM A CONFECÇÃO OU REPARO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

**BRUMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 14, 16, 20, 21, 25, 26 e 27, **com o valor total de R\$ 102.340,68 (Cento e dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**

**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 06 e 08, **com o valor total de R\$ 18.590,00 (Dezoito mil, quinhentos e noventa reais)**

**W BRUM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, vencedora dos itens 02, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24 e 28, **com o valor total de R\$ 114.144,80 (Cento e quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 235.075,48 (Duzentos e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

PATY DO ALFERES, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECISÃO PENALIDADE

#### **PROCESSO 7162/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2022 – 'AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Fica a empresa **BARRA BR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.409.701/0001-60, estabelecida na Av. Flamboyants da Península, 100, Bloco 3 – SL 204 – Barra da Tijuca-Rio de Janeiro/RJ, conforme situações expostas no processo 7162/2022 e de acordo Art. 16, inciso II, b do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, intimada a pagar multa pela não entrega do item, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a seguir:

- I) Pagar multa no valor de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais), pela não entrega de item, 16 conjuntos calça gandola, cor camuflagem Tiger jungle, no valor total de R\$ 4.730,00.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANDO DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos



## PORTARIA Nº 773/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR a servidora SANDRA FRAGA MOREIRA, matrícula nº 1555/02, do cargo em comissão de SUPERVISORA, símbolo DAS-5, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Titular: Mônica Oliveira Melo;  
Suplente: Luciana Maria da Rocha Passos Marin.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da DIRETORIA DO CONSELHO de que trata o art. 1º, conforme abaixo:

PRESIDENTE: Rafael Abad Sobrinho;  
VICE-PRESIDENTE: Regina Maria Monteiro Gonçalves;  
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Grace Nunes da Silva Reis – Matr. 1971/01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 779/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.562, de 7 de maio de 2019, que estabelece a nova composição do Conselho Municipal de Turismo – CMT;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal Nº 6.720, de 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 107/2024, da Secretaria Municipal de Turismo, de 2 de dezembro de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CMT para o biênio de 2024/2026, conforme abaixo:

## MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Juliana Alves Massi – Matr. 1951/01;  
Suplente: Patricia Barbosa da Silva da Cunha – Matr. 1950/01.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA:

Titular: Ueliton Correia Gomes – Matr. 1186/01;  
Suplente: Luana Lima Cardoso – Matr. 2040/01.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA:

Titular: Cintia Rodrigues de Carvalho Silva – Matr. 1524/02;  
Suplente: Alexandre Fonseca Lisboa – Matr. 1553/02.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Fernando Lima de Abreu – Matr. 2151/01;  
Suplente: Zelina Curitiba de Paula – Matr. 1574/02.

## MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

## MEIOS DE HOSPEDAGEM: HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES:

Titular: Rafael Abad Sobrinho;  
Suplente: José Ricardo de Oliveira Guimarães.

## ALIMENTOS E BEBIDAS: BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

Titular: Thais Leal Pires;  
Suplente: Mauricio Pinheiro Maciel Gomes.

## PRODUTOR RURAL: PROPRIETÁRIOS RURAIS, AGRICULTOR, PECUARISTA, APICULTOR, ATUANTES EM ÁREA RURAL

Titular: Regina Maria Monteiro Gonçalves;  
Suplente: Rodrigo Pilar Batista.

## RECEPTIVO: AGÊNCIA DE RECEPTIVO E TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS

## PORTARIA Nº 780/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Nº 10301/2024, de 26/11/2024;

## RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL FIGUEIREDO DE CASTRO SIMAO, matrícula nº 1625/02, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, símbolo DAS-2, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 781/2024 – G.P.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - EXONERARo servidor JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1899/02, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO, símbolo DAS-2, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 782/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **DIONE DE BARROS BORGES**, matrícula nº 1977/01, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo **AGENTE POLÍTICO** lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 783/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1899/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo **AP**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 784/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 10496/2024, de 02/12/2024;

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **MARCELO ANDRADE BARROS**, matrícula nº 2014/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de dezembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 785/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Ato de Benefício Nº 03 0/2024 e no Ato de Benefício Nº 031/2024;

## RESOLVE :

Art. 1º - **CESSAR** a vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** das servidoras abaixo:

MATR.:	NOME	LOTAÇÃO	FG
725/01	MARIA CONCEICAO DA SILVA CARVALHO	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	FG-1
302/015	CARLA DE CARVALHO GARCIA MORAES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FG-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 786/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61, da Lei Municipal Nº 2.916, de 30/06/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 5º do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 6395/2024, de 22/07/2024;

## RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ADRIANA MACHADO PERUCCI**, matrícula nº 599/018, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 787/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 1839/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 788/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS**, matrícula nº 1662/02, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 789/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RAPHAEL ROSA RODRIGUES**, matrícula nº 1661/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 790/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MANOEL ALICIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1731/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS**, símbolo **DAS-4**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 791/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSE COSTA DA ROCHA**, matrícula nº 1830/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 792/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **LUIZ RODRIGO SILVEIRA DELFIM**, matrícula nº 1917/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 793/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA**, matrícula 1839/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 794/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS**, matrícula 1662/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de dezembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 795/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RAPHAEL ROSA RODRIGUES**, matrícula 1661/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de dezembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 796/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** **CARLA DE CARVALHO GARCIA MORAES** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de dezembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 797/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** **RAISSA ANUNCIO BELMONT FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de dezembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 798/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MANOEL ALICIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 1731/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de dezembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 799/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSE COSTA DA ROCHA**, matrícula 1830/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de dezembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 800 /2024 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **LUIZ RODRIGO SILVEIRA DELFIM**, matrícula 1917/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 801 /2024 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual da gratificação pela representação do servidor **RAIMUNDO GOMES PENA**, matrícula nº 1818/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 802/2024 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o fechamento do exercício de 2024 e a abertura do de 2025;

**CONSIDERANDO** a transição de Governo em andamento;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria N º 711/2024 – G.P. , que concedeu licença prêmio ao servidor Julio Cezar Duarte de Carvalho, matrícula nº 171/01;

**CONSIDERANDO** a manifestação do servidor mencionado nos autos do Processo Nº 9095/2024, de 16/10/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito a **PORTARIA Nº 711/2024 – G.P.** , de 23 de outubro de 2024, publicada no D.O. 4373, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 803 /2024 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.173, da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 10734/2024, de 09/12/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ANDREIA DO VALE CARMO**, matrícula 1551/01, ocupante do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL C**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , produzindo seus efeitos a partir de 5 de dezembro do ano em curso até 3 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2024.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

